



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 191
15 DE OUTUBRO DE 2021

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

● **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM RG 21190 **JUNISO HONORATO E SILVA**, Comandante do CPC II (Icoaraci/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 030/2021–P3, expedida pelo Comando do 10º BPM (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a "OPERAÇÃO ARCANJO 2021", em área de circunscrição do 10º BPM, no período de 01 a 31 OUT 2021, com emprego de 62 (sessenta e duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada na Portaria nº 1263/2021–GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG nº 183, de 01 OUT 2021 (Mem. nº 064/2021 – P3/CPC II).

Ordem de Serviço nº 097/2021–P3, expedida pelo Comando do 25º BPM (Mosqueiro), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a "OPERAÇÃO PAZ NOS BAIROS 2021", no município de Belém (Distrito de Mosqueiro), no período de 01 a 31 OUT 2021, com emprego de 72 (setenta e duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada na Portaria nº 1263/2021–GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG nº 183, de 01 OUT 2021 (Mem nº 065/2021 – P3/CPC II).

O CEL QOPM RG 27040 **GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA**, Comandante do CPRM (Ananindeua/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço Nº 020/2021 expedida pelo Comando do 29º BPM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a "OPERAÇÃO VISIBILIDADE NA CIRCUNSCRIÇÃO DO 29º BPM", no município de Marituba, no período de 01 a 31 de outubro de 2021, com emprego de 12(doze) policiais militares do efetivo ordinário

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

e aprovação de 80 (oitenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO) de acordo com a Portaria 1264/2021-GCJO/Repr/DGO e Plano Operacional nº 014/2021-P3/CPRM.

O CEL QOPM RG 27029 **DAYVID SARAH LIMA**, Comandante do CPR II (Marabá/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço SIGPOL Nº 2021004796 expedida pelo Comando da 11ª CIPM (Rondon do Pará), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO POLICIA MAIS FORTE – 2ª DEZENA DE OUTUBRO 2021”, no município de Rondon do Pará, no período de 13 a 20 de OUT 2021, com emprego de 24 (vinte e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO) disponibilizada ao CPR II no Adit. BG Nº 180, de 28 SET 2021 - Portaria nº 1.246/2021 - GCJO/Repr/DGO.

O CEL QOPM RG 27053 **JOSÉ WILSON DE MOURA**, Comandante do CPR III (Castanhal/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2021004618/2021, expedida pelo Comando da 3ª CIPM (Vigia de Nazaré), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a Operação “PAZ NAS RUAS OUT / 2021 - 3ª CIPM”, no período de 10 a 31 de outubro de 2021, na área circunscricional da 3ª CIPM, com o emprego 16 (dezesseis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), para o efetivo extraordinário, dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria nº 1270/2021 – GCJO/REPR/DGO, publicada em Adit. BG Nº 183, de 01 OUT 2021.

Ordem de Serviço nº 2021004618/2021, expedida pelo Comando da 3ª CIPM (Vigia de Nazaré), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a Operação “PAZ NAS RUAS OUT / 2021 - 3ª CIPM”, no período de 10 a 31 de outubro de 2021, na área circunscricional da 3ª CIPM, com o emprego 16 (dezesseis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), para o efetivo extraordinário, dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria nº 1270/2021 – GCJO/REPR/DGO, publicada em Adit. BG Nº 183, de 01 OUT 2021.

Ordem de Serviço nº 2021004619/2021, expedida pelo Comando da 3ª CIPM (Vigia de Nazaré), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a Operação “SUPERVISÃO OUTUBRO 2021 - 3ª CIPM”, no período de 10 a 31 de outubro de 2021, na área circunscricional da 3ª CIPM, com o emprego 16 (dezesseis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), para o efetivo extraordinário, dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria nº 1270/2021 – GCJO/Repr/DGO, publicada em Adit. BG Nº 183, de 01 OUT 2021.

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

Ordem de Serviço nº 2021004622/2021, expedida pelo Comando do 12º BPM (Santa Izabel), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a Operação “SUPERVISÃO 12º BPM- REFORÇO OUTUBRO 2021”, no período de 06 a 29 de outubro de 2021, na área circunscricional do 12º BPM, com o emprego 38 (trinta e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), para o efetivo extraordinário, dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria Nº 1270/2021 – GCJO/REPR/DGO, publicada no Adit. BG Nº 183, de 01 OUT 2021.

Ordem de Serviço nº 2021004812/2021, expedida pelo Comando da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a Operação “DUAS RODAS – 9ª CIPM”, no período de 15 a 31 de outubro de 2021, na área circunscricional da 9ª CIPM, com o emprego 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), para o efetivo extraordinário, dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria nº 1270/2021 – GCJO/REPR/DGO, publicada em Adit. BG Nº 183, de 01 OUT 2021.

O CEL QOPM RG 20130 RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL, Comandante do CPR IV (Tucuruí/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2021004494, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO POLICIA MAIS FORTE OUTUBRO – CPR IV”, nos municípios subordinados a este COInt, que ocorreu no período de 01 a 30 de setembro de 2021, com emprego de 837 (oitocentos e trinta e sete) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), distribuídas conforme tabela abaixo, dentro da cota disponibilizada ao CPR IV, publicada Adit. BG Nº 180, de 28 SET 2021, e portaria nº 1.248/2021 – GCJO/Repr/DGO (Mem. nº 173/2021 – CPR IV).

OPM	EFETIVO	QTD GCJO
13º BPM	TUCURUÍ	279
13ºBPM/36ºPEL	BREU BRANCO	93
6º CIPM	TAILÂNDIA	93
18ª CIPM	JACUNDÁ	93
18ª CIPM/37ºPEL	GOIANÉSIA DO PARÁ	93
23º CIPM	NOVO REPARTIMENTO	93
23ª CIPM/38ºPEL	PACAJÁ	93
TOTAL		837

Ordem de Serviço nº 2021004708, expedida pela Comandante do CPR IV, que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO ROMANOS 13 - OUT/21”, nos municípios de Tucuruí e Breu Branco, no período de 05 a 29 de outubro de 2021, com aprovação de 60 (sessenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR IV, na portaria nº 1.271/2021 – GCJO/Repr/DGO – Adit. BG Nº 183/2021 (Mem. nº 173/21/P3 – CPR IV).

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

Ordem de Serviço nº 2021004723, expedida pelo Comando do 13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO TUCURUÍ SEGURA OUTUBRO DE 2021” (COTA MENSAL), no município de Tucuruí, nos dias 8, 9, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, e 31 de outubro de 2021, com aprovação de 54 (cinquenta e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR IV na portaria nº 1.271/2021 – GCJO/Repr/DGO – Adit. BG Nº 183/2021 (Mem. nº 173/21/P3 – CPR IV).

Ordem de Serviço nº 2021004323, expedida pelo Comando do 13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO CIDADE PROTEGIDA” no município de Breu Branco, no período de 01 a 31 de outubro de 2021, com emprego de 26 (vinte e seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR IV na portaria nº 1.271/2021 – GCJO/Repr/DGO – Adit. BG Nº 183, de 01 OUT 2021. (Mem. nº 173/21/P3 – CPR IV).

Ordem de Serviço nº 2021004791, expedida pelo Comando da 6ª CIPM (Tailândia), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO SATURAÇÃO RECOBRIMENTO 02”, no município de Tailândia, nos dias 12, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro de 2021, com emprego de 50 (cinquenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional, dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR IV na portaria nº 1.271/2021 – GCJO/Repr/DGO – Adit. BG Nº 183, de 01 OUT 2021 (Mem. nº 173/21/P3 – CPR IV).

Ordem de Serviço nº 2021004853, expedida pelo Comando da 18ª CIPM (Jacundá), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO BARREIRA E SATURAÇÃO IX”, no município de Jacundá, nos dias 15, 17, 19, 21, 23, 25, 26, 28 e 30 de outubro de 2021, com emprego de 35 (trinta e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional, dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR IV na portaria nº 1.271/2021 – GCJO/Repr/DGO – Adit. BG Nº 183, de 01 OUT 2021 (Mem. nº 173/21/P3 – CPR IV).

Ordem de Serviço nº 2021004677, expedida pelo Comando da 23ª CIPM (Novo Repartimento), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO CIDADE SEGURA/OUTUBRO 2021 – 23ª CIPM/ NOVO REPARTIMENTO”, no município de Novo Repartimento, no período de 01 a 30 de outubro de 2021, com emprego de 35 (trinta e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional, dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR IV na portaria nº 1.271/2021 – GCJO/Repr/DGO – Adit. BG Nº 183, de 01 OUT 2021. (Mem. nº 173/21/P3 – CPR IV).

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

O CEL QOPM RG 21187 PAULO **DANIEL RIBEIRO DA SILVA**, Comandante do CPR V (Redenção/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço Nº 2021004764/P3- CPR V, expedida pelo Comando do CPR V (Redenção-PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO ESVAZIA QUARTEL - OUTUBRO 2021 CPR V”, no município de Redenção, no período de 01 a 20 outubro de 2021, com aprovação de 36 (trinta e seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V, através da Portaria nº 1272/2021 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG Nº 183, de 01 OUT 2021 (Mem. nº 153/2021 CPR 05-PMPA).

O CEL QOPM RG 21185 **ULISSES MARQUES LOBO**, Comandante do Policiamento Regional VII (Capanema/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço nº 2021004718, expedida pelo Comando do CPR VII (Capanema/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO MANCHA – CRIMINAL OUTUBRO 2021”, no município de Capanema-PA, no período de 01 a 31 de outubro de 2021, com aprovação de 119 (cento e dezenove) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da Cota disponibilizada ao CPR VII, na portaria nº 1274/2021 – GCJO/Repr/DGO (Adit. BG Nº 183, de 01 OUT 2021).

Ordem de Serviço nº 2021004678, expedida pelo Comando do CPR VII (Capanema/PA), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA/2021 – CPR VII”, nos municípios de circunscrição do CPR VII, que ocorrerá nos dias 08, 09 e 12 de outubro de 2021, com aprovação de 12 (doze) GCJO, para Ação de Visibilidade 11º PM/CAPANEMA, dentro da Cota disponibilizada ao CPR VII no Plano de Policiamento Nº 036/2021 - “Operação Nossa Senhora Aparecida 2021”, publicado no BG Nº 174, de 20 SET 2021 e autorizadas pela Portaria nº 1217/2021 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG nº 178 I, de 24 SET 2021.

Ordem de Serviço nº 2021004730, expedida pelo Comando da 19ª CIPM (Viseu/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO REFORÇO BANCÁRIO – OUTUBRO”, no município de Viseu-PA, no período de 10 a 31 de outubro de 2021, com aprovação de 34 (trinta e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da Cota disponibilizada ao CPR VII na Portaria nº 1274/2021 – GCJO/Repr/DGO (Adit. BG nº 183, de 01 OUT 2021 (Protocolo PAE nº 2021/1126615).

Ordem de Serviço nº 2021004755, expedida pelo Comando da 1ª CIPM (Salinópolis/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO OUTUBRO NA PAZ 2021”, no município de Salinópolis-PA, no período de 01 a 31 de outubro de 2021, com aprovação de 78 (setenta e oito) Gratificações Complementares

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

de Jornada Operacional (GCJO), dentro da Cota disponibilizada ao CPR VII na portaria nº 1274/2021 – GCJO/Repr/DGO – (Adit. BG Nº 183, de 01 OUT 2021, Pag. 17) (Protocolo PAE nº 2021/1135326).

Ordem de Serviço nº 2021004817, expedida pelo Comando da 19ª CIPM (Viseu/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO REFORÇO AO POLICIAMENTO ORDINÁRIO - OUTUBRO”, no município de Viseu, no período de 15 a 17 OUT 2021, com emprego de 09 (nove) policiais militares, cuja qual **não prevê custos** de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (PAE Nº 2021/1144560).

Ordem de Serviço nº 2021004805, expedida pelo Comando do 11º BPM (Capanema/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO OUTUBRO SEGURO – 2021”, nos municípios da área de circunscrição do 11º BPM, no período de 01 a 31 de outubro de 2021, com aprovação de 11 (onze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da Cota disponibilizada ao CPR VII na Portaria nº 1274/2021 – GCJO/Repr/DGO (Adit. BG Nº 183, de 01 OUT 2021); e Portaria Nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no BG Nº 114, de 16 JUN 2017, (Protocolo PAE nº 2021/1140389).

O CEL QOPM RG 27282 **JOSIMAR LEÃO QUEIROZ**, Comandante do CPR XI (Soure/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2021004552, expedida pelo Comando da 20ª CIPM (Muaná), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO FÊNIX”, no município de Muaná-PA, que ocorreu no período de 04 a 10 de outubro de 2021, com aprovação de 12 (doze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR XI, por meio da Portaria nº 1278/2021 – GCJO/REPR/DGO, publicada no Adit. BG Nº 183, de 01 OUT 2021.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES

PORTARIA Nº 1308/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 à 26 de outubro de 2021, por ocasião do PLANO DE POLICIAMENTO Nº 037/2021 - PREV/DGO - OPERAÇÃO "OPERAÇÃO CÍRIO DE NAZARÉ 2021", que ocorrerá na cidade de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPC I	No período de 01 a 26 de outubro de 2021	769
TOTAL		769

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 590/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1309/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 à 26 de outubro de 2021, por ocasião do PLANO DE POLICIAMENTO Nº 037/2021 - PREV/DGO - OPERAÇÃO “CÍRIO DE NAZARÉ 2021”, que ocorrerá na cidade de Belém/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPC II	No período de 01 a 26 de outubro de 2021	32
TOTAL		32

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de Setembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 590/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1310/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 à 26 de outubro de 2021, por ocasião do PLANO DE POLICIAMENTO Nº 037/2021 - PREV/DGO - OPERAÇÃO “CÍRIO DE NAZARÉ 2021”, que ocorrerá na cidade de Belém/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPRM	No período de 01 a 26 de outubro de 2021	58
TOTAL		58

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPRM.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de Setembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 590/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1311/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 à 26 de outubro de 2021, por ocasião do PLANO DE POLICIAMENTO Nº 037/2021 - PREV/DGO - OPERAÇÃO “CÍRIO DE NAZARÉ 2021”, que ocorrerá na cidade de Belém/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CME	No período de 01 a 26 de outubro de 2021	142
TOTAL		142

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de Setembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 590/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1312/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 à 26 de outubro de 2021, por ocasião do PLANO DE POLICIAMENTO Nº 037/2021 - PREV/DGO - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO CÍRIO DE NAZARÉ 2021”, que ocorrerá na cidade de Belém/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPA	No período de 01 a 26 de outubro de 2021	88
TOTAL		88

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPA.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de Setembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 590/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1313/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 à 26 de outubro de 2021, por ocasião do PLANO DE POLICIAMENTO Nº 037/2021 - PREV/DGO - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO CÍRIO DE NAZARÉ 2021”, que ocorrerá na cidade de Belém/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPE	No período de 01 a 26 de outubro de 2021	228
TOTAL		228

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPE.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surge feito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de Setembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 590/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1314/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 à 26 de outubro de 2021, por ocasião do PLANO DE POLICIAMENTO Nº 037/2021 - PREV/DGO - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO CÍRIO DE NAZARÉ 2021”, que ocorrerá na cidade de Belém/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
QCG	No período de 01 a 26 de outubro de 2021	306
TOTAL		306

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do QCG.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de Setembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 590/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1315/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 à 26 de outubro de 2021, por ocasião do PLANO DE POLICIAMENTO Nº 037/2021 - PREV/DGO - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO CÍRIO DE NAZARÉ 2021”, que ocorrerá na cidade de Belém/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CITEL	No período de 01 a 26 de outubro de 2021	24
TOTAL		24

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CITEL.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de Setembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 590/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1316/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 à 26 de outubro de 2021, por ocasião do PLANO DE POLICIAMENTO Nº 037/2021 - PREV/DGO - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO CÍRIO DE NAZARÉ 2021”, que ocorrerá na cidade de Belém/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
DGEC	No período de 01 a 26 de outubro de 2021	07
TOTAL		07

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do DGEC.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surge feito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de Setembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 590/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1317/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 à 26 de outubro de 2021, por ocasião do PLANO DE POLICIAMENTO Nº 037/2021 - PREV/DGO - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO CÍRIO DE NAZARÉ 2021”, que ocorrerá na cidade de Belém/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
C.INT.	No período de 01 a 26 de outubro de 2021	01
TOTAL		01

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do C.INT..

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de Setembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 590/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1318/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 à 26 de outubro de 2021, por ocasião do PLANO DE POLICIAMENTO Nº 037/2021 - PREV/DGO - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO CÍRIO DE NAZARÉ 2021”, que ocorrerá na cidade de Belém/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
ASCOM	No período de 01 a 26 de outubro de 2021	06
TOTAL		06

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do ASCOM.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de Setembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 590/2021 Seç Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

PORTARIA Nº 1358/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 07, 08, 09 e 10 de outubro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021004259 – 6ª CIPM / CPR IV - OPERAÇÃO “FEIRA AGROPECUÁRIA DE TAILÂNDIA 2021”, no município de Tailândia/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
6ª CIPM/ CPR IV	Nos dias 07, 08, 09 e 10 de outubro de 2021	80
TOTAL		80

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 6ª CIPM/CPR IV.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci – PA, 08 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 613/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1359/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 08 a 13 de outubro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021004759 – 1ª CIPM / CPR VII - OPERAÇÃO “NOSSA SENHORA DE APARECIDA 2021 - SUPLEMENTAR”, no município de Salinópolis/PA, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
1ª CIPM/ CPR VII	Período de 08 a 13 de outubro de 2021	20
TOTAL		20

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 1ª CIPM/CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci – PA, 08 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 613/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1360/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 11 a 31 de outubro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021004669 – 1ª CIPM / CPR VII - OPERAÇÃO “PMZITO OUTUBRO/SUPLEMENTAR 2021”, no município de Salinópolis/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
1ª CIPM/ CPR VII	Período de 11 a 31 de outubro de 2021	24
TOTAL		24

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 1ª CIPM/CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci – PA, 08 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 613/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1361/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de outubro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021004737 – 19º BPM / CPR VI - OPERAÇÃO “PATRULHAMENTO RURAL – OUT 21”, na zona rural, na área de circunscrição do 19º BPM, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
19º BPM/CPR VI	Dias 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de outubro de 2021	32
TOTAL		32

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 19º BPM/CPR VI.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci – PA, 08 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 613/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1362/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 08 e 09 de outubro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021004670 – 5º BPM / CPR III - OPERAÇÃO “APOIO AOS ROMEIROS DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ- 5º BPM/CPR III”, no município de Castanhal/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
5º BPM/CPR III	Dias 08 e 09 de outubro de 2021	12
TOTAL		12

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 5º BPM/CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surge feito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci – PA, 08 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 613/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1363/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 11 a 15 de outubro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 370/2021-P3/CPC I (SIGPOL Nº 2021004716) - OPERAÇÃO “PAZ NAS RUAS”, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPC I	11 a 15 de outubro de 2021	30
TOTAL		30

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci – PA, 08 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 613/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1364/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 09 a 10 de outubro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 066/2021-PREV/DGO (REF. Plano de Policiamento nº 037/2021 – PREV/DGO) - OPERAÇÃO “SUPERVISÃO CÍRIO DE NAZARÉ - 2021”, no município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
DGO	09 e 10 de outubro de 2021	08
TOTAL		08

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do DGO.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci – PA, 08 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 613/2021 Seç Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

PORTARIA Nº 1365/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021004581 – 24º BPM / CPC II - OPERAÇÃO “TER PAZ NO CÍRIO – OUTUBRO/SUPLEMENTAR 2021”, no município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
24º BPM/CPC II	13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2021	78
TOTAL		78

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 24º BPM/CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci – PA, 08 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 613/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1366/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 05 a 08 de outubro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 017/2021-P3/2º BPM/CPC I - OPERAÇÃO “ARRAIAL DE NAZARÉ”, no município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
2º BPM/CPC I	05 a 08 de outubro de 2021	60
TOTAL		60

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 2º BPM/CPC I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci – PA, 08 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 613/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1367/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no dia 14 de outubro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021004776 - CME - OPERAÇÃO “HÉRCULES NO 6º BPM”, no município de Ananindeua/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CME	14 de outubro de 2021	25
TOTAL		25

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

Quartel em Icoaraci – PA, 08 de outubro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 613/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1375/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 16 a 31 de outubro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021004456 – P3/26º BPM - OPERAÇÃO “RECOBRIMENTO OUT 2021”, no município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
26º BPM / CPC II	No período de 16 a 31 de outubro de 2021	96
TOTAL		96

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 26º BPM / CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 14 de outubro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 619/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1376/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31 de outubro de 2021, por

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021004651 – 12º BPM - OPERAÇÃO “DUAS RODAS 12º BPM/CPR III”, no município de Santa Izabel do Pará/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
12º BPM / CPR III	Nos dias 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31 de outubro de 2021	42
TOTAL		42

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 12º BPM / CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 14 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 619/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1377/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 15, 20, 22, 27 e 29 de outubro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021004548 – 24º BPM - OPERAÇÃO “IMPLEMENTAÇÃO DE REFORÇO DO GPA-OUTUBRO/SUPLEMENTAR”, no município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
24º BPM / CPC II	15, 20, 22, 27 e 29 de outubro de 2021	15
TOTAL		15

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 24º BPM/CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG Nº 191, de 15 OUT 2021

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 14 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 619/2021 Seç Repr/DGO).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **SEM REGISTRO**

ASSINA:

**LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA - CEL QOPM RG 12884
AJUDANTE GERAL DA PMPA**